
REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA Nº 08/2021

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu-se, em reunião pública mensal, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, o Executivo da mesma, na presença de todos os seus membros, à exceção do Sr. Tesoureiro e do Vogal Sr. António Mateus, que justificaram as suas faltas por motivos profissionais e de saúde respetivamente, e de um morador local.

A senhora Secretária apresentou a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito da Freguesia, na Rua António Sequinho Mocho e Travessa do Sequinho, propondo sentido único em parte da zona abrangida por estas ruas. Tendo merecido aceitação unânime a proposta será enviada à Assembleia de Freguesia de vinte e três de abril para aprovação neste Órgão.

De seguida ficou agendado para o dia 10 de abril, e inserida nas Comemorações de Abril, uma sessão pública de atribuição do nome de um topónimo a “Carlos Alberto Fernandes Braga”, em homenagem pela sua dedicação por melhores condições de vida das populações de Vialonga e do Concelho de Vila Franca de Xira.

Para esta iniciativa foram convidadas várias entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, Eleitos da Assembleia de Freguesia, Movimento Associativo e Família do homenageado.

Ainda no que se refere às Comemorações de Abril, foi ainda decidido realizar a cerimónia de hastear da bandeira, na manhã do 25 de Abril, retomando este ato oficial que foi suspenso no ano de dois mil e vinte, devido ao COVID-19.

Foi ainda aprovado por unanimidade a realização de uma exposição ao ar livre sobre as conquistas de Abril que irá ter lugar no Parque Urbano na Flamenga.

O senhor presidente apresentou um orçamento da firma Vaz & Bragança, relativamente a trabalhos de desmatção na área da Freguesia de Vialonga, durante 22 dias úteis. Esta proposta foi decidido ficar em análise.

Considerando que compete ao Executivo da Junta de Freguesia decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços da freguesia e bem assim coordenar os mencionados serviços, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo n.º. 19.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as competências inerentes à qualidade de empregador público são exercidas, no âmbito da administração autárquica da freguesia, pelo Executivo da Junta, nos termos do estatuído no artigo 27.º., n.º. 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do anexo à Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho.

No uso das competências que são legalmente atribuídas pelas normas acima mencionadas, a Junta deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto às trabalhadoras e aos trabalhadores da Autarquia no período da tarde do próximo dia 18 de abril, Quinta-Feira Santa, devendo, no entanto, ser garantidos e devidamente acautelados os serviços públicos mínimos e essenciais, nomeadamente o funcionamento do Cemitério.

Após a aprovação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi de imediato dado a palavra ao público presente, na pessoa do senhor João Francisco que solicitou informações sobre as novas superfícies comerciais que estão a nascer na Freguesia e a construção das piscinas há muito prometida.

A todas as questões foram dadas as informações solicitadas, tendo a reunião sido encerrada pelas dezanove e quinze minutos, sendo a ata assinada depois de lida em pelos eleitos presentes.

O PRESIDENTE:

A SECRETÁRIA:

O 1.º. VOGAL: